



Publicado no DRE  
+ 1 21  
Pág. 5  
Assinatura

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTEARIA N.º 254/2020 – GP**

Remove, em prorrogação, por motivo de saúde, a servidora Joana D'Arc Crispim dos Santos.

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 12169/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, em prorrogação, para Natal, pelo prazo de 02 (dois) anos, por motivo de saúde, a servidora JOANA D'ARC CRISPIM DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 3002548, lotada originalmente na 41ª Zona Eleitoral – Alexandria, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, c/c art. 5º, inciso III, alínea “b”, e art. 16, parágrafo único, da Resolução TSE n.º 23.092, de 03/08/2009.

Art. 2º Determinar que a servidora seja reavaliada pela Junta Médica Oficial em até 15 (quinze) dias antes do término do prazo de remoção por motivo de saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de dezembro de 2020.

Desembargador **Gilson Barbosa**  
Presidente